



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO Nº 073/2016

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NA QUANTIA DE R\$ 187.900,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto nos artigos 7, 42 e inciso III do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e no Art. 6º, da Lei n. 2.787/2015 - Lei Orçamentária Anual- LOA/2016.

DECRETA

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional por Anulação, no valor de **R\$ 187.900,00** (cento e oitenta e sete mil e novecentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei do Orçamento vigente sob nº 2.787/2015, de 09 de dezembro de 2015, conforme abaixo especificado:

Suplementação

04	CONTROLADORIA INTERNA		
04.001	COORDENAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA		
04.001.04.124.0004.2.007.	ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA		
64- 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.800,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS		
05.002.04.122.0005.2.011.	ATIVIDADES DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		
104 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
05.004	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
05.004.04.123.0007.2.018.	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
174 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
175 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
05.004.04.123.0007.2.020.	MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA		
202 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		300,00
05.004.28.846.0000.0.005.	PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES CIVEIS E TRABALHISTAS E APORTE AO RPPS		
220- 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.800,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL		
06.004	DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.004.10.301.0012.1.004.	OBRAS E EQUIPAMENTOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
472- 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
06.004.10.301.0012.2.034.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
489 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
06.004.10.301.0012.2.035.	ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
516 - 3.3.90.48.00.00	01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000,00
07	SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO		
07.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
07.002.15.451.0016.1.008.	OBRAS E EQUIPAMENTOS - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
1173 - 4.4.90.51.00.00	01501 OBRAS E INSTALAÇÕES		52.000,00
07.002.15.451.0016.2.055.	MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
888 - 3.3.90.30.00.00	01510 MATERIAL DE CONSUMO		13.000,00



Município de Astorga

Estado do Paraná

07.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.003.15.452.0017.2.057.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
907 - 3.1.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		500,00
912 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
918 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		69.000,00
07.003.15.452.0017.2.062.	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
984 - 3.3.90.30.00.00	01507 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
07.004	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.004.28.846.0000.0.013.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1044 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00
07.006	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO		
07.006.23.691.0019.2.076.	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO		
1087 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.000,00

Total Suplementação: 187.900,00

Art. 2º- Para atendero disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução

03	PROCURADORIA JURÍDICA		
03.001	COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		
03.001.03.091.0003.2.005.	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA		
42- 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.800,00
04	CONTROLADORIA INTERNA		
04.001	COORDENAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA		
04.001.04.124.0004.2.007.	ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA		
58- 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.800,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS		
05.002.04.122.0005.2.011.	ATIVIDADES DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		
109 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.500,00
111 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00
05.004	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
05.004.28.846.0000.0.005.	PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES CIVEIS E TRABALHISTAS E APORTE AO RPPS		
219 - 3.3.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.800,00
222 - 4.5.90.91.00.00	01501 SENTENÇAS JUDICIAIS		52.000,00
05.005	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
05.005.04.129.0008.2.021.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
236 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00
05.006	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
05.006.04.121.0009.2.022.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
240 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL		
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.002.12.361.0011.2.025.	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
335 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00



Município de Astorga

Estado do Paraná

07	SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO		
07.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
07.002.15.451.0016.2.055.	MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
892 - 3.3.90.39.00.00	01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000,00
07.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.003.15.452.0017.2.057.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
915 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00
916 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
917 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
07.003.15.452.0017.2.060.	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO		
958 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
07.003.15.452.0017.2.062.	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
987 - 4.4.90.52.00.00	01507 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
07.006	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO		
07.006.22.661.0019.2.074.	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA		
1083 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00
07.006.23.691.0019.2.076.	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO		
1093 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
	Total Redução:		187.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis).


ARQUIMEDES ZIBOLDO
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças